DECRETO N. 105 de 15 de Abril de 1 959

Rescinde contráto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribui - ções legais, e no interêsse da Municipalidade,

R E S O L V E :

Art. 1º - Rescindir, a partir desta data, o contráto existente entre a Prefeitura Municipal de Erechim e o jornal " A Voz da Serra", desta cidade, para a publicação dos átos oficiais e celebrado a 1º de Abril de 1958, conforme consta à fls. 201 e verso, do Livro N. 5, do respectivo registro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 15 de abril de 1959

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Ere - chim, 15 de Abril de 1959.

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor

DECRETO Nº 105 DE 3 DE JULHO DE 1959.

PROMOVE à segunda entrância a professôra FELISBERTA HOLBERG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são confe idas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 679, de 9.4 59, PROMOVE à segunda entrância, a professôra FELISBERTA HOLBERG, lotada na escola Jacinto Godoy, nesta cidade, a partir de 1º de março do corrente ano.

Diretoria do Ensinno Municipal de Erechim, 3 de julho de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino